



Câmara Municipal de Canas

Vale do Paraíba - Estado de São Paulo

E-mail: camaracanas@uol.com.br

ATA DA 54ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA SUBSEQUENTE DA SÉTIMA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANAS, REALIZADA NO DIA 03 DE OUTUBRO DE 2023, TERÇA-FEIRA AS 19:40 HORAS.

Aos três dias do mês de outubro, de dois mil e vinte e três, terça-feira, às dezenove horas e quarenta minutos, reuniram-se os **VEREADORES**, na sala de Sessões da Câmara Municipal de Canas, situada na Rua Nossa Senhora Auxiliadora n.º 500, nesta cidade de Canas, Estado de São Paulo, sob a Presidência do Nobre Edil, **LAERTE ZANIN**, o qual no exercício das atribuições e prerrogativas que lhe são conferidas pelos artigos dezoito, cento e oito e seguintes do Regimento Interno da Câmara Municipal de Canas, após constatar a existência de quórum, com a presença dos Vereadores: **ALCEU MOREIRA DA CUNHA JUNIOR, EDISON AFONSO DE LIMA, ERNANI JOSÉ DA SILVA, JOSÉ FRANCISCO DE CASTRO SILVA, LUCIMAR APARECIDO DO AMARAL, MAURO JOSÉ LOPES DA SILVA, PAULO CÉSAR BILARD DE CARVALHO E VALMIR APARECIDO LAFAIETE**, de conformidade com os artigos noventa e quatro, noventa e oito e seguintes do Regimento Interno da Câmara Municipal de Canas, continuando o Presidente solicitou ao Primeiro Secretário que procedesse a chamada dos Senhores Vereadores para a assinatura do Livro de Presença. Continuando o Presidente solicitou ao Primeiro Secretário que procedesse a chamada dos Senhores Vereadores para a Fase da Ordem do Dia, continuando, Questão de Ordem levantada pelo Vereador Paulo Cesar Bilard de Carvalho referente ao artigo 253 do RI, solicitando votação em bloco dos Projetos aprovados e dispensa na leitura dos Pareceres do Relator Especial, tendo em vista que já foram lidos em Sessão anterior, sendo regimental o pedido do Vereador o Presidente, colocou em **Segunda Discussão e Votação em bloco os seguintes Projetos; Projeto de Lei Ordinária n.º 28/2023, Dispõe sobre a instituição do Fundo Municipal dos Direitos da criança e do adolescente nos termos previstos na Lei Federal n.º 8.069 de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente e na Constituição Federal de 1998, continuando, Projeto de Lei Ordinária n.º 29/2023, Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial na Lei Orçamentária anual do município de Canas cria ação e altera meta e custo no PPA e na LDO do município vigente no exercício de 2023 e dá outras providências, continuando, Projeto de Lei Ordinária n.º 30/2023, Autoriza o Poder Executivo a desenvolver ações e aporte de contrapartida municipal para implementar o programa Minha Casa Minha Vida conforme disposto na Lei 11.977 de 07 de julho de 2009 e na medida provisória 1.162 de 14 de fevereiro de 2023, e também nas disposições das instruções normativas do Ministério das Cidades, e dá outras providências, continuando, Projeto de Lei Ordinária n.º 23/2023, Altera o artigo 5º da Lei Municipal n.º 564, de 19 de setembro de 2017, que dispõe sobre o parcelamento de crédito de natureza não tributária e dá outras providências, continuando, Projeto de Lei Ordinária n.º 25/2023, Dispõe sobre a revogação da Lei n.º 658 de 30 de junho de 2021 e altera o inciso VII, do artigo 4º, da Lei 441 de 02 de março de 2011 e dá outras providências, continuando, Projeto de Lei Ordinária**



Câmara Municipal de Canas

Vale do Paraíba - Estado de São Paulo

E-mail: camaracanas@uol.com.br

n.º 26/2023, Autoriza a celebração de termo de convênio de cooperação técnica e operacional que entre si celebram a Prefeitura Municipal de Canas – SP e a empresa de atividades de assistência social – EMAUS Igualdade do Brasil e dá outras providências, continuando o Presidente colocou em discussão em bloco os Projetos, não havendo discussão colocou em votação em bloco, sendo todos os Projetos aprovados por unanimidade de votos, continuando o Presidente informou que não havia mais nenhum Projeto cadastrado para a pauta da presente Sessão e agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a presente Sessão e para constar mandou que fosse lavrada em Ata que depois de lida, conferida e assinada pelo Presidente e pelos Secretários será encaminhada para votação final do Plenário afim de ser transcrita no Livro próprio de Atas.

Sala das Sessões, 03 de Outubro de 2023.

LAERTE ZANIN
Presidente

MAURO JOSÉ LOPES DA SILVA
Primeiro Secretário

EDISON AFONSO DE LIMA
Segundo Secretário